

LEI Nº 371/2005

De 08 de dezembro de 2005

**INCLUI E ALTERA AÇÕES  
NA LEI Nº 343/2005 QUE  
DISPÕE SOBRE O PPA -  
PLANO PLURIANUAL**

INGO MIGUEL OBERHERR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

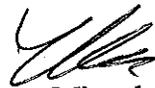
ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações na Lei nº 343/2005 a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 de acordo com o anexo I da presente lei.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o texto das ações na Lei nº 343/2005 a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 de acordo com o anexo II da presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de dezembro de 2005.

Registre-se e publique-se

  
Ingo Miguel Oberherr  
Prefeito Municipal

  
Carlos Juárez de Lima Pedrosa  
Sec. Administração e Planejamento

Comunicação nº \_\_\_\_\_  
O \_\_\_\_\_ Lei 371/2005  
Pol. \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 08/12/05  
Responsável: \_\_\_\_\_